



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Resolução nº 10/2014 Mesa

“Autoriza o Poder Legislativo da Estância Turística de Joanópolis a realizar despesas por ocasião de Sessões Solenes”.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo da Estância Turística de Joanópolis, autorizado a realizar despesas por ocasião de Sessões Solenes, como materiais de consumo, artigos para decoração, placas comemorativas, títulos, fotos e outros desta natureza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do Poder legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta Câmara de Vereadores realiza Sessões Solenes com a intenção de homenagear pessoas que prestaram relevantes serviços à nossa comunidade, necessitamos da aprovação da presente Resolução.

Joanópolis, 04 de agosto de 2014.

**Primo Giovanni Poli Del Vechio
Presidente da Câmara**

**Cristiano Benedito
Vice – Presidente**

**Genyson Pereira Farias
Secretário**